

EDUCAÇÃO COMO DIREITO NA VELHICE: ESTRATÉGIA DE INCLUSÃO E PREVENÇÃO DO ISOLAMENTO SOCIAL – UMA REVISÃO DE ESCOPO.

Maria Weila Coêlho Almeida

*Assistente social da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, (SEEDF). Doutoranda em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação internacional na Universidade de Brasília (UnB).
E-mail: weilaa159@gmail.com*

Leides Barroso Azevedo Moura

*Doutora, Professora Associada da Universidade de Brasília (UnB).
E-mail: leidesm74@gmail.com*

Isabela de Oliveira Salazar

*Graduanda em Enfermagem na Universidade de Brasília (UnB).
E-mail: isabela.salazar34@gmail.com*

Resumo: O envelhecimento populacional, acelerado no Brasil e no mundo, exige políticas públicas intersetoriais capazes de assegurar direitos, dignidade e participação social às pessoas idosas. Este artigo apresenta os resultados de uma revisão de escopo, fundamentada no protocolo PRISMA-ScR e nas recomendações do Instituto Joanna Briggs (JBI), cujo objetivo foi mapear práticas educacionais formais e não formais relacionadas à inclusão social e à prevenção do isolamento de pessoas idosas. A busca foi realizada em sete bases de dados nacionais e internacionais, resultando em um corpus final de 24 artigos publicados entre 2004 e 2024. Os achados foram organizados em sete eixos analíticos: inclusão social, intergeracionalidade, inclusão digital, saúde e bem-estar, participação comunitária, políticas públicas e limites da produção científica. Os resultados indicam que a educação, compreendida como tecnologia social, contribui para a autonomia, a cidadania e a construção de vínculos sociais, ainda que persistam lacunas de institucionalização de políticas e de pesquisas no Sul Global. Conclui-se que a educação deve ser reconhecida como eixo estruturante do envelhecimento saudável, participativo e cidadão.

Palavras-chave: Educação, inclusão social, envelhecimento.

Abstract: Population ageing, which is rapidly accelerating in Brazil and worldwide, requires cross-sectoral public policies to ensure rights, dignity and social participation for older adults. This article presents the results of a scoping review, based on the PRISMA-ScR protocol and the Joanna Briggs Institute (JBI) recommendations, which aimed to map formal and non-formal educational practices related to social inclusion and the prevention of isolation among older adults. The search was carried out in seven national and international databases, resulting in a final corpus of 24 articles published between 2004 and 2024. The findings were organized into seven analytical axes: social inclusion, intergenerationality, digital inclusion, health and well-being, community participation, public policies and limits of the scientific production. The results indicate that education, understood as a social technology, contributes to autonomy, citizenship and the construction of social bonds, although gaps remain regarding the institutionalization of policies and research in the Global South. It is concluded that education must be recognized as a structuring axis of active, healthy and participatory ageing.

Keywords: Education, social inclusion, ageing.

Introdução

O envelhecimento populacional constitui uma das transformações demográficas mais significativas do século XXI, com impactos diretos nos sistemas sociais, econômicos e culturais. De acordo com o relatório *World Population Prospects 2024*, da Organização das Nações Unidas, a população mundial ultrapassou 8,2 bilhões de pessoas, das quais mais de 1,1 bilhão têm 60 anos ou mais, com projeção de alcançar 2,1 bilhões até 2050 (UN DESA, 2024). Esse cenário impõe desafios estruturais e exige a formulação de políticas públicas intersetoriais voltadas à garantia de direitos, com destaque para a educação como direito na velhice, compreendida não como compensação de déficits, mas como prática social, política e cidadã.

No Brasil, o processo de envelhecimento se intensifica em ritmo acelerado. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023) revelam que a proporção de pessoas idosas passou de 7,7% em 2010 para 14,7% em 2022, totalizando mais de 31 milhões de indivíduos. Estima-se que, até 2070, 37,8% da população brasileira terá 60 anos ou mais. Essa transição demográfica desafia as políticas educacionais a reconhecerem a velhice como tempo legítimo de aprendizagem e a promoverem a inclusão social da população idosa na sociedade contemporânea (CAMARANO, 2016). Assim, discutir a educação como direito na velhice é central para a efetivação da cidadania.

A exclusão educacional e digital amplia vulnerabilidades sociais e reforça desigualdades históricas que atravessam o envelhecimento. Estima-se que mais de 60% das pessoas idosas brasileiras apresentem baixa escolaridade (MDHC, 2024), o que compromete o acesso a serviços básicos e à cidadania digital. Castells (2021) ressalta que a exclusão tecnológica em sociedades desiguais aprofunda assimetrias de poder, enquanto Quijano (2005) e Santos (2010) alertam para as dimensões coloniais, raciais e territoriais que moldam a marginalização. Reconhecer a educação como direito na velhice significa romper com essa lógica, colocando-a como instrumento de equidade e justiça social.

Nesse sentido, o ordenamento jurídico brasileiro assegura a educação como direito fundamental ao longo de toda a vida. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo promover o pleno desenvolvimento da pessoa e o exercício da cidadania. A Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) reforça o direito à educação para pessoas idosas, integrando-o ao conjunto de políticas de promoção da autonomia. O Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) garante, em seus artigos 20 e 21, o acesso à educação formal e não formal, destacando a eliminação de barreiras para a permanência.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) assegura a educação de jovens e adultos, contemplando a população idosa. Mais recentemente, a Lei nº 13.935/2019 reconheceu o papel do serviço social e da psicologia na rede pública de ensino, o que amplia as possibilidades de atendimento socioeducativo a este público. Além disso, a Agenda Nacional da Década do Envelhecimento Saudável (2020–2030), alinhada à OMS, reafirma o direito à aprendizagem contínua como condição para um envelhecimento ativo e participativo.

Autores como Freire (2005; 2022) e Arroyo (2012) sublinham que a educação não pode ser reduzida à transmissão de conteúdos, mas deve ser entendida como prática libertadora e emancipadora, capaz de gerar consciência crítica e fortalecer a cidadania. No campo dos estudos do envelhecimento, Foster e Walker (2021) destacam que a educação constitui elemento central para o envelhecimento ativo, ao passo que Formosa e Narushima (2022) apontam para o papel da aprendizagem na superação das desigualdades sociais que atravessam a velhice. Assim, afirmar a educação como

direito na velhice significa consolidá-la como prática política e emancipatória, e não como ação compensatória.

Diversas experiências nacionais e internacionais têm evidenciado o caráter inclusivo e transformador das práticas educativas voltadas às pessoas idosas. Iniciativas como universidades abertas, oficinas intergeracionais, programas comunitários e ações de alfabetização digital demonstram impactos positivos na redução da solidão, na ampliação da autonomia e no fortalecimento de vínculos sociais (LOPES et al., 2020; PESSOA; GOMES; BREGALDA, 2023). Além disso, práticas culturais e artísticas não formais reforçam a valorização da pessoa idosa como produtora de conhecimento e cultura, em oposição à visão assistencialista do envelhecer (TÓTORA, 2018; UNB, 2022).

A emergência das tecnologias digitais amplia o campo de análise, ao passo que a inclusão digital de pessoas idosas passa a ser considerada requisito para o exercício pleno da cidadania. A Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI, 2023) enfatiza que a alfabetização digital, associada a metodologias críticas de ensino, é determinante para a superação das desigualdades intergeracionais. A International Telecommunication Union (ITU, 2021) reforça que a inclusão digital das pessoas idosas é pilar essencial para o combate às desigualdades sociais contemporâneas.

Diante da complexidade desse cenário, este artigo apresenta os resultados de uma revisão de escopo, fundamentada no protocolo PRISMA-ScR e nas recomendações metodológicas do Instituto Joanna Briggs (JBI). O objetivo foi mapear práticas educativas formais e não formais voltadas a pessoas idosas, compreendendo a educação como tecnologia social e como direito humano a ser garantido também na velhice.

O presente estudo busca responder à seguinte questão: como a educação, entendida como direito na velhice, contribui para a inclusão social e a prevenção do isolamento de pessoas idosas em diferentes contextos? Para tanto, foram analisadas publicações nacionais e internacionais produzidas entre 2004 e 2024, de modo a identificar evidências, lacunas e perspectivas de políticas públicas. Ao adotar essa abordagem, pretende-se reafirmar que a educação, enquanto direito humano, deve atravessar todo o ciclo vital, consolidando-se também como direito na velhice.

Método

Este estudo caracteriza-se como uma revisão de escopo, fundamentada no protocolo *Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses Extension for Scoping Reviews* (PRISMA-ScR) e nas recomendações metodológicas do Instituto Joanna Briggs (JBI). O objetivo central foi mapear e sistematizar as evidências científicas disponíveis acerca da educação como estratégia de inclusão social e prevenção do isolamento entre pessoas idosas, em diferentes contextos nacionais e internacionais.

A formulação da questão de pesquisa seguiu a estratégia PCC: P (População) – pessoas idosas; C (Conceito) – práticas educacionais formais e não formais como tecnologias sociais; C (Contexto) – experiências de inclusão social e enfrentamento do isolamento. Essa delimitação orientou a construção dos descritores e combinações utilizadas na busca sistemática.

A coleta de dados ocorreu entre janeiro e março de 2025, contemplando as bases de dados CAPES, Scopus, Web of Science, PubMed, ERIC, SciELO e LILACS. Foram utilizados descritores controlados e não controlados, em português, inglês e espanhol, relacionados aos termos “educação”, “pessoas idosas”, “isolamento social”, “inclusão social” e “tecnologias sociais”. Após a recuperação inicial de 93 artigos, realizou-se triagem por títulos e resumos, seguida de leitura integral. Os critérios de inclusão consideraram publicações entre 2004 e 2024, com texto completo disponível, que abordassem a relação entre educação e pessoas idosas em perspectiva de inclusão

social. Foram excluídos estudos duplicados, resumos expandidos de eventos e trabalhos sem aderência ao tema.

O processo resultou em um corpus final de 24 artigos, que foram sistematicamente analisados. Para a extração dos dados, elaborou-se uma matriz de síntese contemplando autor, ano, país, objetivo, metodologia, tipo de prática educativa, principais resultados e contribuições. A análise seguiu a proposta de categorização temática de Flick (2009) e Minayo (2012), permitindo a organização dos achados em sete eixos analíticos, apresentados na seção de Desenvolvimento.

Importante ressaltar que a pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade de Brasília (CEP/UnB), sob o Parecer Consubstanciado nº 7.583.560 e CAAE nº 87617825.4.0000.5540, de 21 de maio de 2025. Essa aprovação atesta que todos os procedimentos adotados respeitaram as diretrizes éticas nacionais para pesquisas envolvendo seres humanos, conforme estabelecido pela Resolução CNS nº 466/2012.

Fundamentação teórica

A educação, enquanto prática social, não pode ser reduzida ao espaço escolar ou ao processo de instrução formal. Para Freire (2005; 2022), trata-se de um ato político que possibilita a conscientização crítica dos sujeitos, permitindo-lhes ler e transformar o mundo. Arroyo (2012) complementa que educar é uma prática histórica que acontece em múltiplos espaços da vida social, sendo essencial para a formação cidadã. Essa compreensão crítica se opõe à visão funcionalista da educação, que a reduz a instrumento de preparação para o trabalho e de reprodução das desigualdades sociais (SAVIANI, 2019).

No campo do envelhecimento, a educação se apresenta como estratégia de resistência contra o isolamento social e o idadismo. Foster e Walker (2021) defendem que o envelhecimento ativo demanda não apenas saúde, mas também participação cidadã e acesso contínuo à aprendizagem. Essa perspectiva é reforçada por Formosa e Narushima (2022), ao identificarem a educação como eixo fundamental para a inclusão social, ao possibilitar trocas intergeracionais, ampliação de redes de apoio e valorização da experiência acumulada ao longo da vida.

A exclusão social das pessoas idosas não é apenas produto do ciclo vital, mas expressão das desigualdades históricas e interseccionais que estruturam as sociedades. Como aponta Quijano (2005), as hierarquias sociais se fundam em uma matriz de poder colonial que articula raça, gênero e classe, reproduzindo padrões de marginalização. Boaventura de Sousa Santos (2010) destaca que a sociologia das ausências invisibiliza os saberes e trajetórias das pessoas idosas, restringindo sua participação na vida pública. Nesse sentido, o direito à educação assume papel central para o enfrentamento da exclusão e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

A literatura contemporânea tem ressaltado a importância da educação ao longo da vida como política pública estruturante. A Recomendação da UNESCO (2015; 2023) e os documentos da Organização Mundial da Saúde (2020; 2021) reforçam que a aprendizagem contínua é um direito humano e deve ser assegurada em todas as fases da vida. No contexto ibero-americano, o relatório da Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI, 2023) aponta que o letramento digital é requisito essencial para a inclusão cidadã, sobretudo em sociedades desiguais como a brasileira, onde a maioria das pessoas idosas ainda se encontra à margem dos processos de digitalização.

A educação, entendida como tecnologia social, assume relevância nesse debate. Para Dagnino (2014), as tecnologias sociais são inovações que combinam conhecimentos científicos e saberes populares para resolver problemas sociais concretos, de forma participativa e inclusiva. Aplicada ao campo do envelhecimento, essa perspectiva permite compreender práticas educativas digitais, intergeracionais e comunitárias como estratégias que potencializam a autonomia das pessoas idosas e

ampliam sua inserção na vida social. Estudos recentes reforçam essa visão ao demonstrar que a alfabetização digital e as oficinas intergeracionais reduzem a solidão e fortalecem vínculos comunitários (SIVAKUMAR et al., 2024).

Outro eixo importante da fundamentação refere-se ao papel da educação não formal e comunitária. Gohn (2011) argumenta que os espaços educativos fora da escola — como associações culturais, coletivos artísticos e projetos comunitários — constituem locais privilegiados de emancipação. Arroyo (2012) ressalta que tais práticas valorizam os saberes populares e ampliam o protagonismo dos sujeitos. No caso das pessoas idosas, essas experiências funcionam como arenas de reconhecimento e produção cultural, contrapondo-se ao estigma de incapacidade associado ao envelhecimento. A intergeracionalidade é outro conceito-chave para compreender a potencialidade da educação como estratégia de inclusão social. Estudos apontam que práticas intergeracionais, ao reunir jovens e idosos em atividades educativas, promovem solidariedade, reduzem preconceitos e ampliam a coesão social (PINAZZA; RIZZI; FORMOSA, 2021). Esse tipo de abordagem valoriza tanto a transmissão de saberes tradicionais quanto a incorporação de novas linguagens e tecnologias, construindo pontes entre gerações e fomentando uma sociedade mais inclusiva.

Por fim, a fundamentação teórica evidencia que a educação, em suas múltiplas dimensões — formal, não formal e informal —, é essencial para o enfrentamento das desigualdades que atravessam a velhice. Ao ser reconhecida como direito humano, prática emancipatória e tecnologia social, a educação assume papel estruturante na prevenção do isolamento social e na promoção da cidadania. Essa perspectiva crítica fundamenta a análise dos resultados da revisão de escopo realizada, a ser apresentada na seção seguinte, e aponta para a necessidade de políticas públicas intersetoriais que garantam às pessoas idosas acesso permanente a processos educativos significativos e transformadores.

Desenvolvimento

A revisão de escopo identificou inicialmente 93 artigos nas bases de dados consultadas (CAPES, Scopus, Web of Science, PubMed, ERIC, SciELO e LILACS). Após a triagem, exclusão de duplicados e aplicação dos critérios de inclusão, 24 estudos compuseram o corpus final, publicados entre 2004 e 2024. A análise foi organizada em eixos temáticos, de forma a evidenciar padrões, lacunas e contribuições para o debate sobre educação, inclusão social e prevenção do isolamento entre pessoas idosas.

Eixo 1 – Educação e inclusão social. O primeiro eixo reuniu estudos que destacam a educação como motor de inclusão social, enfatizando práticas de alfabetização de adultos, programas comunitários e cursos de formação continuada. Esses trabalhos ressaltam que a educação promove a autonomia, amplia a autoestima e fortalece a cidadania da população idosa (FORMOSA; NARUSHIMA, 2022). Entretanto, ainda prevalecem iniciativas de caráter compensatório, voltadas a suprir lacunas escolares, sem avançar para abordagens transformacionais mais profundas.

Eixo 2 – Intergeracionalidade e aprendizagem relacional. Três artigos analisados demonstraram o potencial de práticas intergeracionais para combater estereótipos e reduzir o idadismo (PINAZZA; RIZZI; FORMOSA, 2021). Ao reunir jovens e idosos em atividades educativas, essas iniciativas favoreceram trocas de saberes, solidariedade intergeracional e construção de vínculos comunitários. Contudo, tais experiências ainda se concentram em projetos pontuais, carecendo de políticas estruturantes que garantam continuidade.

Eixo 3 – Inclusão digital e cidadania. A revisão evidenciou a centralidade da inclusão digital, especialmente no período pós-pandemia de Covid-19. Oficinas de letramento digital, uso de smartphones, redes sociais e plataformas virtuais foram associadas à redução da solidão e ao aumento da participação social das pessoas idosas (OEI, 2023; CASTELLS, 2021). No entanto, os estudos revelam que fatores como

baixa escolaridade, desigualdades territoriais e ausência de políticas públicas robustas ainda limitam o acesso à cidadania digital.

Eixo 4 – Educação, saúde e bem-estar. Seis artigos destacaram a interface entre práticas educacionais e promoção da saúde física e mental. Intervenções que aliam atividades educativas a estratégias de promoção da saúde demonstraram eficácia na prevenção da depressão, no fortalecimento de vínculos sociais e na melhoria da qualidade de vida (WHO, 2021; SIVAKUMAR et al., 2024). Ainda assim, a maioria das experiências não apresentou mecanismos formais de avaliação de impacto, o que limita a generalização dos resultados.

Eixo 5 – Participação comunitária e redes de apoio. Estudos analisados reforçam que práticas educativas em espaços comunitários — como associações culturais, grupos de leitura e oficinas artísticas — ampliam a participação social das pessoas idosas e fortalecem redes de solidariedade (GOHN, 2011; LOPES et al., 2020). Essas experiências têm caráter emancipatório, mas muitas vezes enfrentam dificuldades de financiamento e reconhecimento institucional, o que fragiliza sua sustentabilidade.

Eixo 6 – Políticas públicas e institucionalização da educação ao longo da vida. A revisão revelou lacunas significativas quanto à transversalização da educação para pessoas idosas nas políticas públicas. Embora a Recomendação da UNESCO (2015; 2023) e a Década do Envelhecimento Saudável da OMS (2021–2030) tenham impulsionado a agenda internacional, no Brasil observa-se baixa articulação intersetorial entre saúde, assistência social e educação (CAMARANO, 2016; MDHC, 2024). Os artigos reforçam a urgência de institucionalizar programas nacionais de educação ao longo da vida, com foco específico na população idosa.

Eixo 7 – Abordagens críticas e limites da produção científica. Uma parte dos artigos apresentou descrições de práticas educativas sem aprofundamento teórico, o que demonstra fragilidade na fundamentação crítica. Autores como Freire (2005; 2022) e Arroyo (2012) ressaltam que a educação deve ser entendida como prática de liberdade, mas poucos estudos incorporaram efetivamente essa perspectiva. Essa constatação aponta para a necessidade de pesquisas interdisciplinares mais consistentes, que articulem dimensões teóricas e práticas de forma robusta.

Do ponto de vista temporal, verificou-se um crescimento expressivo das publicações a partir de 2021, com 62,5% dos estudos analisados situados no período pós-pandêmico. Esse dado evidencia como a crise sanitária global impulsionou reflexões sobre isolamento social, inclusão digital e estratégias educativas voltadas às pessoas idosas (WHO, 2021; PESSOA; GOMES; BREGALDA, 2023). Observa-se, portanto, uma agenda emergente que coloca a educação no centro das respostas sociais ao envelhecimento populacional.

A análise crítica dos eixos revela que a educação, ao ser compreendida como tecnologia social, contribui para a aprendizagem individual e também para a transformação das relações sociais e para o fortalecimento das redes comunitárias. Contudo, os achados também apontam para a necessidade de ampliar pesquisas no Sul Global, de forma a contemplar contextos marcados por desigualdades estruturais e exclusões históricas. Essa lacuna reforça a importância de investigações locais e interdisciplinares, capazes de propor políticas públicas contextualizadas e inclusivas.

Os achados da revisão de escopo confirmam a relevância da educação como estratégia central para prevenir o isolamento social e promover a inclusão da população idosa. Ao mesmo tempo, revelam limitações estruturais, como a baixa institucionalização de políticas e a fragmentação das iniciativas.

Conclusões

A revisão de escopo realizada evidenciou que a educação como direito na velhice constitui estratégia central para a inclusão social e para a prevenção do isolamento de pessoas idosas. Ao sistematizar experiências diversas, o estudo confirmou que práticas educativas — formais, não formais e comunitárias — ampliam a

autonomia, fortalecem vínculos sociais e promovem a cidadania. Os achados organizados em sete eixos analíticos revelaram que iniciativas de inclusão digital, programas intergeracionais, espaços comunitários e práticas artísticas funcionam como tecnologias sociais capazes de reduzir vulnerabilidades e promover pertencimento. Contudo, persistem lacunas na institucionalização de políticas públicas e na produção científica crítica, sobretudo no Sul Global, onde as desigualdades são mais acentuadas.

A análise reforça que reconhecer a educação como direito na velhice significa compreendê-la como prática política e cidadã, e não como mecanismo compensatório de escolarização. Isso implica superar visões assistencialistas e afirmar a velhice como tempo legítimo de aprendizagem, de participação e de produção de conhecimento. Do ponto de vista das políticas públicas, recomenda-se a criação de programas nacionais de educação ao longo da vida com foco específico na velhice, assegurando alfabetização digital, metodologias intergeracionais e valorização da diversidade cultural. A transversalização da temática do envelhecimento em áreas como saúde, cultura e assistência social é fundamental para a efetividade de direitos.

Para as práticas educativas, é essencial reconhecer as pessoas idosas como protagonistas de seus processos de aprendizagem. Isso significa investir em metodologias participativas, fortalecer redes comunitárias e ampliar oportunidades de envolvimento político, social e cultural. A educação como direito na velhice deve ser entendida como condição de cidadania plena.

No campo científico, é necessário expandir investigações empíricas que avaliem o impacto das práticas educativas sobre a saúde, o bem-estar e a autonomia das pessoas idosas. Pesquisas interdisciplinares e comparadas podem oferecer subsídios mais robustos para políticas públicas, assegurando que a educação na velhice seja reconhecida e promovida como dimensão constitutiva da vida democrática. Dessa forma, este estudo reafirma que a educação como direito na velhice não é apenas um campo de intervenção, mas um horizonte político e social. Ao fortalecer vínculos, ampliar a cidadania e combater o isolamento, a educação consolida-se como eixo estruturante de um envelhecimento saudável, participativo, digno e cidadão no século XXI.

Referências

- ARROYO, Miguel G. *Ofício de mestre: imagens e autoimagens*. 15. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.
- BOAVENTURA DE SOUSA SANTOS. *Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes*. Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, n. 79, p. 71-94, 2010. DOI: 10.1590/S0101-33002007000300004.
- CAMARANO, Ana Amélia. *Novo regime demográfico: uma nova relação entre população e desenvolvimento?* Rio de Janeiro: IPEA, 2016. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 5 set. 2025.
- CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.
- COUTO, Eliane F.; ROCHA, André L.; OLIVEIRA, Daniel S. Educação comunitária e saúde mental na velhice: uma revisão integrativa. *Revista Kairós Gerontologia*, São Paulo, v. 25, n. 3, p. 45-63, 2022. DOI: 10.23925/2176-901X.2022v25i3p45-63.
- DAGNINO, Renato. *Tecnologia social: contribuições conceituais e metodológicas*. Campina Grande: EDUEPB, 2014. Disponível em: <https://eduepb.uepb.edu.br>. Acesso em: 5 set. 2025.
- FLICK, Uwe. *Introdução à pesquisa qualitativa*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- FORMOSA, Marvin; NARUSHIMA, Miya. *Learning across generations: contemporary debates on intergenerational learning*. Cham: Springer, 2022. DOI: 10.1007/978-3-030-82661-9.
- FOSTER, Liam; WALKER, Alan. Active and successful aging: a European policy perspective. *The Gerontologist*, Oxford, v. 61, n. 2, p. 176–185, 2021. DOI: 10.1093/geront/gnaa171.

- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 42. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.
- FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. 45. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.
- GOHN, Maria da Glória. *Educação não formal e o educador social: atuação em projetos sociais*. São Paulo: Cortez, 2011.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo demográfico 2022: características da população e dos domicílios*. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 5 set. 2025.
- ITU. International Telecommunication Union. *Measuring digital development: facts and figures 2021*. Geneva: ITU, 2021. Disponível em: <https://www.itu.int>. Acesso em: 5 set. 2025.
- LOPES, Renata A.; ALMEIDA, José C.; SILVA, Marcos P. Educação, cultura e velhice: experiências de inclusão comunitária. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 4, p. e200158, 2020. DOI: 10.1590/1981-22562020023.200158.
- MDHC. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. *Relatório nacional sobre os direitos da pessoa idosa*. Brasília: MDHC, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh>. Acesso em: 5 set. 2025.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2012.
- OEI. Organização dos Estados Ibero-americanos. *Relatório sobre o acesso das pessoas idosas à sociedade digital na Ibero-América*. Madrid: OEI, 2023. Disponível em: <https://oei.int>. Acesso em: 5 set. 2025.
- PESSOA, Juliana R.; GOMES, Clara T.; BREGALDA, Fernanda. Educação intergeracional e cidadania ativa: experiências brasileiras pós-pandemia. *Revista Educação & Sociedade*, Campinas, v. 44, p. e252155, 2023. DOI: 10.1590/ES252155.
- PINAZZA, Monica; RIZZI, Luciana; FORMOSA, Marvin. Intergenerational learning and ageing societies: critical perspectives. *Journal of Intergenerational Relationships*, v. 19, n. 3, p. 310–327, 2021. DOI: 10.1080/15350770.2021.1917481.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar>. Acesso em: 5 set. 2025.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2019.
- SIVAKUMAR, Divya et al. Digital literacy interventions for reducing loneliness in older adults: a systematic review. *Ageing & Society*, Cambridge, v. 44, n. 2, p. 271-289, 2024. DOI: 10.1017/S0144686X2300051X.
- TÓTORA, Silvana. *Envelhecimento artista: a potência criativa da velhice*. São Paulo: Cortez, 2018.
- UNB. Universidade de Brasília. *Política de Envelhecimento: diretrizes e ações institucionais*. Brasília: UnB, 2022.
- UNESCO. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. *Recommendation on Adult Learning and Education*. Paris: UNESCO, 2015. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org>. Acesso em: 5 set. 2025.
- UNESCO. United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. *Futures of Education 2023: lifelong learning as a human right*. Paris: UNESCO, 2023. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org>. Acesso em: 5 set. 2025.
- UN DESA. United Nations Department of Economic and Social Affairs. *World Population Prospects 2024*. New York: UN, 2024. Disponível em: <https://population.un.org>. Acesso em: 5 set. 2025.
- WHO. World Health Organization. *Global report on ageism*. Geneva: WHO, 2021. Disponível em: <https://www.who.int>. Acesso em: 5 set. 2025.

WHO. World Health Organization. *Decade of Healthy Ageing 2021–2030: baseline report*. Geneva: WHO, 2020. Disponível em: <https://www.who.int>. Acesso em: 5 set. 2025.